



RESOLUÇÃO Nº. 512/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA À SENHORA ANDRÉA DE ARAÚJO ROCHA E SOUZA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com o inciso III, do artigo 32, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Piracicaba à Senhora Andréa de Araújo Rocha e Souza pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área Social.

Art. 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 173, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 24 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara

ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário